



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 645/2023

em 14 de abril de 2023

ASSUNTO: Requerimento nº 159/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 251/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 159/2023, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Requerida propositura requisita informações sobre comitê de óbitos de crianças, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 52/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.04.14 09:14:53 -03'00'



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 06 de Abril de 2023.

Ofício nº52/2023– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.: Resposta ao Requerimento nº159/23 – Câmara Municipal de Birigui

Ao Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando o referido, em que solicita informações sobre o Comitê de óbitos de crianças e adolescentes do município, segue:

1. Considerando o Decreto nº 5.974 de 7 de Dezembro de 2017, a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno-infantil do município de Birigui é composto por representantes da Secretaria de Saúde, Área de Pediatria, Área de Obstetrícia, Vigilância Epidemiológica, Santa Casa, Conselho Tutelar, Cemadi, Secretaria de Desenvolvimento Social e Pastoral da Criança. São eles:

Representante da Secretaria de Saúde

TITULAR: Erikson Camilo Conceição
SUPLENTE: Fernando Gonçalves Silva

Representante Santa Casa de Misericórdia de Birigui

TITULAR: Bruna Perassoli Teixeira
SUPLENTE: Clenir Salete dos Santos Soares

Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: Celson Ricardo Borges
SUPLENTE: Rafael Tegon

Representante do CEMADI

TITULAR: Mariane de Cássia Bonfim
SUPLENTE: Edna Regina Bansi

Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Maria do Prado Mathias
SUPLENTE: Maria Madalena Ribeiro

Representante da Vigilância Epidemiológica

TITULAR: Maria Helena Martins Yazawa
SUPLENTE: Giovanna Francine Veroneze Dourado



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Representante da Área de Pediatria

TITULAR: Stéfanie de Genova Beata

SUPLENTE: Kellen Cristina Santos Fernandes

Representante da Área de Obstetrícia

TITULAR: Idervaldo Nardacchione

SUPLENTE: Deise Mariko Uguino Tangoda

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR: Vivian Maria Stábile Fumo

SUPLENTE: Em substituição

2. As reuniões e atas não são publicadas em diário Oficial.

3. A taxa de mortalidade Infantil no ano de 2021 foi de 11 óbitos, e no ano de 2022 foi de 13. Considerando que Óbito infantil é aquele ocorrido em crianças menores de 1 ano, podendo ser classificado em: Óbito Neonatal (óbito ocorrido em crianças menores de 28 dias), Óbito Infantil Tardio ou Pós-Neonatal (óbito ocorrido em crianças com mais de 28 dias e com menos de 1 ano de idade), conforme o Ministério da Saúde. Deste modo nas investigações realizadas foi verificado:

- Óbito Infantil: a maioria dos casos são IMATURIDADE/PREMATURIDADE EXTREMA E MÁ FORMAÇÃO que são bebês, neonato com peso ao nascer menor que 1000 gramas, ou seja, nascidos vivos que morrem devido à imaturidade pulmonar, deficiência de surfactante, hemorragia intra-ventricular ou outras consequências tardias da prematuridade e 01 óbito Neonatal devido acidente Automobilístico fora do município.
- Quando correlacionado com a gestação: Pré-Natal não iniciado ou iniciado tardio ou ainda falta de adesão da mulher ao pré-natal, mãe tabagista, bolsa rota, trabalho de parto prematuro, doença hipertensiva específica da gravidez.

4. Dentre as recomendações sobre os casos analisados e a adoção de medidas cabíveis para redução dos casos, segue:

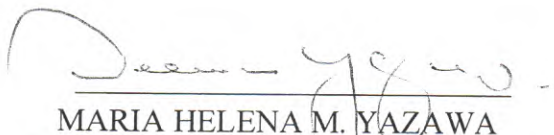
- Manter o monitoramento das causas;
- Aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância do Pré-Natal;
- Captar precocemente gestantes para iniciar o Pré Natal;
- Levantamento do diagnóstico situacional;
- Recomendações às Instituições de saúde (Observamos a falta de dados no pré-natal realizado no privado);

- Proposição de estratégias de intervenção por meio de medidas educativas e informativas para prevenção, promoção e reorganização dos serviços de saúde.
- Manter as investigações com celeridade das mortes por causas perinatais (aquelas relacionadas a problemas que ocorrem durante a gravidez, o parto e logo após o nascimento);
- Convidar para participar das reuniões a partir de Maio de 2023 junto aos membros integrantes, profissionais da Rede de Atenção à Saúde materno-infantil do município (Saúde da Família, enfermeiros assistentes, agentes comunitários de saúde, médicos), a fim de realizar a discussão e classificação quanto à evitabilidade dos óbitos ocorridos no município.

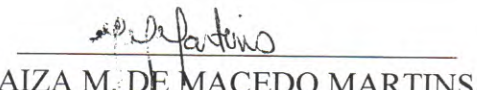
Desta forma, a identificação de riscos potenciais ou reais para a vida da criança permite ao profissional da saúde planejar assistência individual e familiar de forma qualificada. As intervenções podem ser efetivadas, no sentido de aprimorar o cuidado em saúde e, conseqüentemente, a qualidade de vida das mulheres e crianças, com redução dos óbitos.

Casos mais complexos, após a discussão municipal, continuarão a ser discutidos a nível do Comitê Regional, o qual é composto com um representante Municipal. Rever ainda fluxos definidos e organizados, de modo que a informação coletada no nível local seja disponibilizada aos demais níveis de forma qualificada e oportuna.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.



MARIA HELENA M. YAZAWA
Enfermeira Vigilância Epidemiológica



MARAÍZA M. DE MACEDO MARTINS
Secretária Adjunta de Saúde

JOSÉ LUIS BUCHALLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI